



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RJ

CONCORRÊNCIA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Técnica e Preço
Modo de disputa: Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos visando o desenvolvimento de estudos e modelagens para a estruturação de projeto de Concessão dos serviços de gestão, gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos do município de São Gonçalo.
Entrega de propostas: De 16/06/2025 às 10:00 até 06/08/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 10:00:11	A sessão pública está aberta e a etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/08/2025 às 10:24:11	Prezados, bom dia
Sistema	06/08/2025 às 10:27:44	Este agente de contratação e a equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº. 010/2025, informam que neste momento após a etapa do envio de propostas, a janela de convocação para envio dos documentos de habilitação será aberta.
Sistema	06/08/2025 às 10:44:18	Tendo em vista a urgência que reveste a presente contratação, cujo objeto é a concessão dos serviços de gestão, gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos do Município de São Gonçalo, e considerando a necessidade de dar prosseguimento célere ao certame
Sistema	06/08/2025 às 10:45:23	, informamos que o corpo técnico da pasta requisitante se encontra reunido nas dependências desta pasta para análise dos documentos técnicos relativos a proposta apresentada pela licitante.
Sistema	06/08/2025 às 10:45:49	Visando dar celeridade ao procedimento, abrimos prazo de 2 (duas) horas para o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no subitem 12.3, alínea "c" do instrumento convocatório.
Sistema	06/08/2025 às 10:56:01	Prezado, encontra-se aberta a janela de convocação dos documentos de habilitação. Como mencionado anteriormente, a documentação relativa a proposta enviada na fase da envio de proposta já se encontra sendo analisada.
Sistema	06/08/2025 às 11:35:56	Recepcionados os documentos de habilitação, informamos que os mesmo serão analisados durante a presente sessão
Sistema	06/08/2025 às 14:33:51	Prezados, finalizado o procedimento de análise pela pasta demandante dos requisitos de técnica e preço.
Sistema	06/08/2025 às 14:34:23	Passo neste instante a consignar o parecer emitido:
Sistema	06/08/2025 às 14:35:43	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO Processo Administrativo N : 39.072/2024 Concorrência eletrônica n 90003/2025 SEMCON

06/08/2025 16:20

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:36:09	À CPL O objeto da presente Concorrência é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos visando o desenvolvimento de estudos e modelagens para a estruturação de projeto de Concessão dos serviços de gestão, gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos do município de São Gonçalo.
Sistema	06/08/2025 às 14:36:25	Trata o presente de Parecer para a emissão de Nota Técnica da empresa ZIGUIA ENGENHARIA Ltda, conforme estabelecido no Edital da Concorrência Eletrônica n 90003/2025, nos moldes do subitem 10.3.1 e alíneas.
Sistema	06/08/2025 às 14:36:31	Dos Atestados de Capacidade Técnica Conforme Tabela constante do Edital:
Sistema	06/08/2025 às 14:37:26	Parâmetro Pontos por atestado Pontuação Máxima Número de atestados apresentados que atendam ao critério (preencher de 0 a 5) Pontuação Obtida
Sistema	06/08/2025 às 14:37:34	Dos serviços de consultoria tenha resultado o edital de concorrência pública completo com seus respectivos anexos, mas este não foi publicado oficialmente. 5 25 0 0

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:37:46	10 50 0 0 Dos serviços de consultoria tenha resultado o edital de concorrência pública completo com seus respectivos anexos e referido edital tenha sido publicado oficialmente, independentemente do resultado da licitação. Não será considerada publicação oficial a publicação do edital para fins de consulta pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
		Dos serviços de consultoria tenha resultado o edital de concorrência pública completo com seus respectivos anexos, referido edital tenha sido publicado oficialmente e a respectiva licitação tenha sido concluída. A conclusão da licitação deverá ser comprovada por meio de publicação oficial de sua homologação ou do extrato do respectivo contrato assinado.
		20
Sistema	06/08/2025 às 14:37:51	100
		5
		100
Sistema	06/08/2025 às 14:38:02	Da análise dos Atestados e CATs
Sistema	06/08/2025 às 14:38:27	Atestado Angra dos Reis - Atestado Técnico emitido pela SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, assinado pelo Sr. RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, Assessor de Serviço Público, CPF: 078.803.307-71, oriundo do Termo de Contrato nº 010/2017. Conforme o Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	06/08/2025 às 14:38:36	, e respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), nº 2620220001944, "os estudos desenvolvidos culminaram na homologação da Concorrência Pública nº 08/2019, processo administrativo nº 2019004249, cujo objeto é a seleção de licitante com vistas à contratação da PPP Administrativa
Sistema	06/08/2025 às 14:38:43	Administrativa para a prestação serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução. A homologação e a adjudicação ao licitante vencedor foram publicadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 28 de maio de 2021",
Sistema	06/08/2025 às 14:38:59	publicação esta que segue anexa ao Atestado, onde é citada a CONCORRÊNCIA Nº 008/2019, processo nº 2019004249, cujo objeto foi a "Seleção de licitante com vistas à contratação da PPP Administrativa para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:39:03	, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução"; que foi realizada por meio dos serviços prestados pela empresa.
Sistema	06/08/2025 às 14:39:10	Atestado Embu das Artes - Atestado Técnico emitido pela SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA (Conforme dados da assinatura do signatário), da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, assinado pelo Sr. José Robert Jorge, Secretário, oriundo do Termo de Contrato n 202/2008. Conforme
Sistema	06/08/2025 às 14:39:15	o Atestado de Capacidade Técnica, e respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), nº 262018000634, "a referida empresa cumpriu corretamente com seu compromisso não apresentando nenhuma ocorrência que a desabone". Anexo ao Atestado
Sistema	06/08/2025 às 14:39:24	, segue a publicação do extrato do Contrato n 351/10, resultante da Concorrência nº 007/2010, cujo objeto foi a "Contrato de Parceria Público Privada de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos", que foi realizada por meio dos serviços prestados pela empresa.
Sistema	06/08/2025 às 14:39:30	Atestado Itapevi - Emitido pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assinado pelo Sr. Marcos de Oliveira Anjos, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Eng.º Civil CREA n.º 5070 67900 _ CPF.: 400.926.838-78, oriundo do Termo de Contrato nº 181/2018. Conforme o Atestado
Sistema	06/08/2025 às 14:39:38	, e respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), nº 2620210005801, "Os estudos desenvolvidos culminaram na homologação da Concorrência Pública nº 021/2019, processo SUPRI nº 804/2019 e seu objeto (EXPLORAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI)
Sistema	06/08/2025 às 14:39:44) foi adjudicado ao licitante vencedor, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 17 de fevereiro de 2021", publicação que segue em anexo ao Atestado.
Sistema	06/08/2025 às 14:40:00	Atestado Caixa Econômica Federal - Emitido pela Caixa Econômica Federal, considerando, conforme o Atestado, "os municípios de Altaneira, Barbalha, Caririçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri no projeto, ou seja, sem o município de Juazeiro de Norte, sendo este o projeto efetivamente licitado"; assinado pelos Srs. Miquéias A. S. N. de Castro, Coordenador de projetos, CPF: 025.232.331-93;
Sistema	06/08/2025 às 14:40:06	Samantha de Castro Schuber, Gerente Executiva, CPF: 124.855.167-23; Felipe Teles Izabel da Cunha, Gerente Nacional e Marise Pimentel Viegas de Almeida, Gerente Nacional; oriundo do Termo de Contrato 00.1727/2019. Conforme o Atestado, e respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), nº 2620240013544
Sistema	06/08/2025 às 14:40:12	, "o contrato de concessão, objeto dos estudos acima descritos, foi a leilão no dia 15/12/2022 e a assinatura ocorreu no dia 13/06/2023". A publicação onde seguem os dados da consequente Concorrência n 01/2022, cujo objeto foi a
Sistema	06/08/2025 às 14:40:18	"A Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Da Região Metropolitana Do Cariri - Cgirs Cariri", Contrato n 2023.06.13.1., feita no Diário Oficial do Município de Crato, datado de 19/07/2023, segue em anexo ao Atestado.
Sistema	06/08/2025 às 14:40:25	Atestado Piracicaba - Atestado Técnico emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, assinado pelo Sr. Carlos César Ambrosano, Diretor do Departamento de Controle Ambiental, oriundo do Processo nº 125. 722/2007. Conforme o Atestado de Capacidade Técnica, e respectiva
Sistema	06/08/2025 às 14:40:30	CAT (Certidão de Acervo Técnico) do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), nº 2620220001944, "Os serviços, objeto do Termo de Contrato em questão, foram realizados a contento e de acordo com os critérios e condições propostos pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos". A publicação onde seguem os dados da consequente Concorrência n 05/2011
Sistema	06/08/2025 às 14:40:37	, cujo objeto foi a "Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, através da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de
Sistema	06/08/2025 às 14:40:42	Piracicaba", feita no Diário Oficial do Município, datado de 27/06/2012, segue em anexo ao Atestado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:40:47	Da ponderação das notas dos Atestados A análise dos Atestados de Capacidade Técnica decorre do subitem 10.3.1. do Edital, seguindo então a pontuação referente à alínea "a" do item 10.3, os seguintes critérios:
Sistema	06/08/2025 às 14:41:01	(a) A licitante deverá apresentar atestado técnico-operacional, acompanhado de C.A.T. - Certidão de Acervo Técnico emitida em nome do engenheiro responsável pelos respectivos trabalhos, comprovando sua experiência na execução de serviços com características de complexidade, objeto e escopo similares ao que segue:
Sistema	06/08/2025 às 14:41:06	"Consultoria para a modelagem ou estruturação de uma concessão ou parceria público privada para a prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos."
Sistema	06/08/2025 às 14:41:14	Ou seja: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar atestado técnico-operacional; • Apresentar C.A.T. - Certidão de Acervo Técnico emitida em nome do engenheiro responsável pelos respectivos trabalhos; • Experiência na execução de serviços com características de complexidade, objeto e escopo similares;
Sistema	06/08/2025 às 14:41:20	A empresa atendeu todos os critérios de pontuação, em todos os atestados, 5, apresentados, resultando na seguinte memória de cálculo para sua Nota: 5 atestados x 20 (nota dos parâmetros atendidos) = 100 (Nota dos Atestados)
Sistema	06/08/2025 às 14:41:27	Da Proposta Técnica
Sistema	06/08/2025 às 14:41:41	Item de Análise Excelente
Sistema	06/08/2025 às 14:41:47	Conhecimento dos Temas 45
Sistema	06/08/2025 às 14:41:51	Características do Município de São Gonçalo e questões relevantes 10
Sistema	06/08/2025 às 14:41:57	Política Nacional de Resíduos Sólidos e Marco Legal do Saneamento Básico 15
Sistema	06/08/2025 às 14:42:03	Inovações tecnológicas para o manejo dos resíduos sólidos urbanos 15
Sistema	06/08/2025 às 14:42:08	Plano de Trabalho Preliminar 50
Sistema	06/08/2025 às 14:42:14	Plano de Trabalho Preliminar 50
Sistema	06/08/2025 às 14:42:18	Total 95
Sistema	06/08/2025 às 14:42:23	A análise das Propostas Técnicas decorre do subitem 10.3.2 do Edital, seguindo os parâmetros definidos neste, e suas alíneas: 10.3.2. A pontuação referente à alínea "b" do item 10.3 seguirá os seguintes critérios:
Sistema	06/08/2025 às 14:42:28	(a) A licitante deverá demonstrar compreensão do escopo e percepção geral dos serviços a serem executados, demonstrando capacidade de implantar metodologia apropriada para os trabalhos, mobilizar recursos humanos e materiais condizentes com a real necessidade das atividades a desempenhar;
Sistema	06/08/2025 às 14:42:33	(b) A licitante deverá identificar os condicionantes técnicos e executivos para a execução de suas atribuições, considerando as diretrizes das especificações e normas técnicas fornecidas no Edital e Anexos, de forma a garantir a qualidade e conformidade dos serviços a serem executados;
Sistema	06/08/2025 às 14:42:38	(c) A licitante deverá demonstrar a compreensão do objeto da licitação. Na percepção dos serviços a serem desempenhados, deverá, também, ser capaz de identificar e descrever os aspectos particulares e notáveis julgados relevantes, destacando, no mínimo, os seguintes elementos:
Sistema	06/08/2025 às 14:42:45	CONHECIMENTO DOS TEMAS I. Características do Município de São Gonçalo e questões relevantes:
Sistema	06/08/2025 às 14:42:49	Os dados Geográficos, Sociais e Estatísticos apresentados pela empresa em sua proposta técnica, são aqueles que compõe o Painel da Cidade de São Gonçalo no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo então acessíveis à conferência pública, estando todos de acordo com a realidade da cidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 14:42:53	O órgão citado como fonte de dados de Saneamento Básico, SINISA, trata-se de plataforma oficial do Governo Federal, intitulada Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, garantindo a acreditação dos dados.
Sistema	06/08/2025 às 14:42:58	Há um equívoco da informação de atendimento com coleta regular no município, do qual a empresa cita percentual de 99,45%, quando na realidade, são 100%, de acordo com o SINISA, e o apresentado nos Estudos Técnicos Preliminares, em seu subitem 2.2.1.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:03	Também há uma pequena diferença entre o levantado pela empresa sobre a geração de resíduos na cidade, em toneladas, quando comparado com o levantado internamente pela Secretaria Municipal de Conservação, e apresentado no ETP.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:08	A empresa cita, de forma assertiva, a indisponibilidade de dados quanto ao material reciclado, aspecto este que ainda não está sendo atendido de forma plena, e que se trata de um dos pontos a ser ajustado para a pretensa Concessão. Também está correta a informação quanto os Ecopontos da cidade.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:13	Damos destaque para a informação sinalizada na proposta técnica da empresa:
Sistema	06/08/2025 às 14:43:17	“O outro elemento que se teria que analisar, e que confirmaria tal enquadramento, é o compartilhamento de instalações operacionais entre mais de um Município - ou seja, se haverá, no contrato que resultar do Projeto, o compartilhamento de instalações operacionais entre dois ou mais Municípios da Região Metropolitana, o que configuraria o interesse comum dos serviços, de acordo com a definição legal.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:21	Os estudos que serão conduzidos ao longo do projeto devem conduzir à conclusão de um eventual compartilhamento de instalações operacionais de infraestrutura dos serviços, avaliando-se assim a titularidade isolada ou conjunta (inciso I ou II do artigo 8º) do Município de São Gonçalo com relação aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.”
Sistema	06/08/2025 às 14:43:26	Este é um aspecto técnico, específico e relevante, que deverá ser objeto de perícia da empresa que vier a realizar os estudos.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:30	II. Política Nacional de Resíduos Sólidos e Marco Legal do Saneamento Básico:
Sistema	06/08/2025 às 14:43:35	A explanação da proposta técnica da empresa quando aos Marcos Regulatórios do Saneamento Básico se apresenta de forma robusta, e coerente com o objetivo desta municipalidade, no sentido de que se entende que há compreensão dos aspectos técnicos aplicados para o alcance de uma melhor gestão e conseqüente benefício aos munícipes e ao meio ambiente, não se afastando da realidade financeira, operacional e estratégica desta natureza de atividade.
Sistema	06/08/2025 às 14:43:40	III. Inovações tecnológicas para o manejo dos resíduos sólidos urbanos:
Sistema	06/08/2025 às 14:43:47	Apesar de certo generalismo neste aspecto da proposta, a empresa apresenta algumas possíveis soluções como formas de tratamento, o que demonstra habilidade na propositura de soluções, visto que de fato, como pretende a futura contratação, somente se poderá concluir soluções realistas mediante o levantamento e análise de dados, objeto deste futuro estudo. Também conta como aspecto positivo, a consideração dos Resíduos da Construção Civil (RCCs).
Sistema	06/08/2025 às 14:43:52	PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR
Sistema	06/08/2025 às 14:43:57	IV. Plano de Trabalho preliminar que considere a natureza dos temas envolvidos, metodologia de execução e o fluxo de atividades.
Sistema	06/08/2025 às 14:44:00	O Plano de Trabalho Preliminar apresentado pela empresa ZIGUIA foi considerado satisfatório, visto que apresenta, dentre demais informações:
Sistema	06/08/2025 às 14:44:05	Relação das fontes de dados que serão usadas para a execução, todas acreditadas e confiáveis; Prazos estimados compatíveis com a realidade fática; Previsão dos produtos de acordo com o necessário para o município; Consideração das especificidades de São Gonçalo;
Sistema	06/08/2025 às 14:44:09	Eleição de métodos e ferramentas eficientes e usuais; Relação abrangente dos aspectos envolvidos;
Sistema	06/08/2025 às 14:44:16	Salientamos que, o Quadro 2 - Cronograma de Trabalho preliminar, que trata de Cronograma da Execução dos Serviços, somente poderá ser estabelecido de forma taxativa, se contratada a empresa, e dentro dos moldes previstos no Projeto Básico, porém, o modelo apresentado pela empresa em sua proposta, mostra praticidade e aplicação prática.

Responsável	Data/Hora	Mensagem																		
Sistema	06/08/2025 às 14:44:22	Considerando a fórmula para cálculo da Nota Técnica, prevista no subitem 10.5 do Edital:																		
Sistema	06/08/2025 às 14:44:37	$NTT = 0,8NT1 + 0,2NT2$ Temos: $(0,8*100) + (0,2*95) = 80 + 19 = 99$ pontos																		
Sistema	06/08/2025 às 14:44:42	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tema</th> <th>Pontos Parciais</th> <th>Pontos Máximos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto</td> <td>80</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades</td> <td>45</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>NT3 "ii" - Plano de Trabalho</td> <td>50</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>NTT (Nota Técnica Total)</td> <td colspan="2">$0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$</td> </tr> </tbody> </table>	Tema	Pontos Parciais	Pontos Máximos	NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto	80	100	NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho	99	100	NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades	45	50	NT3 "ii" - Plano de Trabalho	50	50	NTT (Nota Técnica Total)	$0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$	
Tema	Pontos Parciais	Pontos Máximos																		
NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto	80	100																		
NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho	99	100																		
NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades	45	50																		
NT3 "ii" - Plano de Trabalho	50	50																		
NTT (Nota Técnica Total)	$0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$																			
Sistema	06/08/2025 às 14:44:49	80																		
Sistema	06/08/2025 às 14:44:54	100																		
Sistema	06/08/2025 às 14:44:59	NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:03	99																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:03	100																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:08	NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades 45 50																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:08	NT3 "ii" - Plano de Trabalho 50 50																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:08	NTT (Nota Técnica Total) $0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:20	São Gonçalo, 06 de agosto de 2025.																		
Sistema	06/08/2025 às 14:45:20	Edson Leal de Carvalho Secretário Municipal de Conservação Matrícula: 124.806																		
Sistema	06/08/2025 às 14:47:20	Sendo assim, foram lançadas as notas de acordo com o parecer, nesta plataforma.																		
Sistema	06/08/2025 às 14:47:59	Restando a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA apta a prosseguir no certame.																		
Sistema	06/08/2025 às 14:48:25	Informamos que será aberta a janela de negociação nesse momento.																		
Sistema	06/08/2025 às 15:34:55	encerrada a fase de negociação, informamos que consignaremos uma retificação na última planilha do parecer da parte técnica, por erro material, em que:																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:04	onde se lê:																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:12	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tema</th> <th>Pontos Parciais</th> <th>Pontos Máximos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto</td> <td>80</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho</td> <td>99</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades</td> <td>45</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>NT3 "ii" - Plano de Trabalho</td> <td>50</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table>	Tema	Pontos Parciais	Pontos Máximos	NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto	80	100	NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho	99	100	NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades	45	50	NT3 "ii" - Plano de Trabalho	50	50			
Tema	Pontos Parciais	Pontos Máximos																		
NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto	80	100																		
NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho	99	100																		
NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades	45	50																		
NT3 "ii" - Plano de Trabalho	50	50																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:17	NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:22	99																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:28	100																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:22	NT3 "i" - Conhecimento dos Temas e Atividades 45 50																		
Sistema	06/08/2025 às 15:36:28	NT3 "ii" - Plano de Trabalho 50 50																		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 15:36:53	NTT (Nota Técnica Total) $0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$
Sistema	06/08/2025 às 15:37:09	leia-se: Tema Pontos Parciais Pontos Máximos
Sistema	06/08/2025 às 15:37:14	NT1 - Experiência geral das empresas considerando os resultados dos seus serviços, bem como a similaridade das atividades executadas com o presente projeto 80 100
Sistema	06/08/2025 às 15:37:19	NT2 - Compreensão do Escopo dos Serviços e Plano de Trabalho 99 100
Sistema	06/08/2025 às 15:37:24	NT3 "I" - Conhecimento dos Temas e Atividades 45 50
Sistema	06/08/2025 às 15:37:28	NT3 "II" - Plano de Trabalho 50 50
Sistema	06/08/2025 às 15:37:42	NTT (Nota Técnica Total)=99 $0,8NT1 + 0,2NT2 = 100$
Sistema	06/08/2025 às 15:38:17	ou seja, NTT(Nota Técnica Total) é de 99.
Sistema	06/08/2025 às 15:38:48	Por fim, ressaltamos que iremos realizar a alteração nesta plataforma neste instante
Sistema	06/08/2025 às 15:41:02	NTT = 100 x (Pm / Pi) NTT = Nota de Preço; Pm = Menor preço apresentado dentre as propostas válidas; Pi = Preço da empresa "I";
Sistema	06/08/2025 às 15:43:15	Dessa maneira, restou a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA com nota de preço 100, com base no cálculo do preço ofertado e em razão da mesma ser a única a ter uma oferta válida.
Sistema	06/08/2025 às 15:44:57	Continuando, quanto a Nota Geral Final, de acordo com os subitens 10.8 e 10.8.1 do presente instrumento convocatório, "A ponderação entre a nota técnica e o preço será de 70% da nota técnica e 30% do preço, conforme abaixo:
Sistema	06/08/2025 às 15:45:10	Onde: NGT = Nota Geral Total; NTF = Nota Técnica Final; NPI = Nota de Preço $NGT = 0,7NTF + 0,3NPI$
Sistema	06/08/2025 às 15:46:13	Ou seja, restou a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA com nota geral total de 99,3.
Sistema	06/08/2025 às 15:49:48	Finalizada a retificação do parecer por erro material e esclarecimento quanto a nota final.
Sistema	06/08/2025 às 15:51:17	Prossiguimos com o resultado dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira.
Sistema	06/08/2025 às 15:51:26	Passamos a consignar o resultado:

+10
OK

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 15:53:25	Este agente de contratação e sua equipe de apoio informam que a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA ora classificada em primeiro lugar restou APTA quanto as análises dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira.
Sistema	06/08/2025 às 15:54:22	Tendo atendida todas as exigências constantes no edital.
Sistema	06/08/2025 às 15:54:57	Deste modo, passaremos a habilitação via sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 10:00:11	Abertura da sessão pública
06/08/2025 às 10:00:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos

Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos. Contratação de empresa especializada em serviços técnicos visando o desenvolvimento de estudos e modelagens para a estruturação de projeto de Concessão dos serviços de gestão, gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos do município de São Gonçalo.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 420.033,3400 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 420.033,3400 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação
 Critério de julgamento: Técnica e Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.382.***-3 - FILIPE ALVES DIAS para ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96, nota técnica e preço: 199,00, melhor lance: R\$ 315.475,1400 (unitário) / R\$ 315.475,1400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Nota geral	Situação
31.959.605/0001-38 - WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 420.033,3400 (unitário) R\$ 420.033,3400 (total)	-	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 420.033,3400 (unitário) R\$ 420.033,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
Nota técnica: -	Nota de preço: -		
01.208.717/0001-96 - ZIGUIA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 315.475,1400 (unitário) R\$ 315.475,1400 (total)	199,00	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 315.475,1400 (unitário) R\$ 315.475,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
Nota técnica: 99,00	Nota de preço: 100,00		

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 10:53:40	Sr. Fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitação dos documentos de habilitação, conforme subitem 12.3,c do Edital.
Pelo participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 11:26:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:31 de 06/08/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96.
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 14:48:36	Prezados, boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 14:49:39	Diante do parecer positivo em relação a técnica, passamos agora a fase de negociação
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 14:53:37	Sr. responsável encontra-se online?
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:04:27	Prezados?
Pelo participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:11:12	Sim
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:11:47	Prezados, solicitamos que reveja por ofertar proposta mais vantajosa para esta Administração. É possível proceder uma análise mais acurada quanto aos custos para emitir melhor oferta?
Pelo participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:17:07	Caro agente de contratação, esta é a melhor oferta que podemos dar para garantir um serviço de qualidade e dentro da exequibilidade prevista em lei.
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:17:52	compreendemos, entretanto, em manifestação do Plenário do TCU no Acórdão 2637/2015, a tentativa de negociação para reduzir o preço final no pregão é dever da Administração, mesmo que a menor proposta seja inferior à estimativa do certame licitatório. Pelo exposto, solicitamos rever seu posicionamento quanto ao valor ora ofertado.
Pelo participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:27:28	Caro agente de contratação também entendemos o seu posicionamento, mas infelizmente o preço ofertado é o melhor que podemos apresentar.
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:33:27	Ok
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:33:31	Considerando que o valor ofertado por esta empresa encontra-se dentro do valor estimado e que o responsável da empresa informou estar no seu limite, aceitamos o valor ofertado.
Sistema para o participante 01.208.717/0001-96	06/08/2025 às 15:33:45	Dou por encerrada a fase de negociação.
Sistema	06/08/2025 às 15:56:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 16:06:36.
Sistema	06/08/2025 às 16:08:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 16:18:25.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 10:00:11	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema pela ausência de anexo obrigatório.
06/08/2025 às 10:53:40	Fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitação dos documentos de habilitação, conforme subitem 12.3,c do Edital.
06/08/2025 às 11:26:31	Fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 15:55:21	Item com julgamento de técnica finalizado.
06/08/2025 às 15:56:36	Fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96 teve a proposta aceita, nota técnica e preço: 199,00, melhor lance: R\$ 315.475,1400. Motivo: A empresa apresentou proposta conforme as exigências do edital, sendo assim, aceita..

06/08/2025 16:20

12 de 13

782
W

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 16:08:25	Fornecedor ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.208.717/0001-96 foi habilitado.
06/08/2025 às 16:20:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

